



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
17ª Legislatura – Biênio 2.017-2.018
Presidente – Antônio Carlos da Silva
1º Secretário – André Zaninetti de Matos
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 142, de 03/08/2017.
Autoria do Vereador: César Augusto de Mello

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça a ampliação da lombada (lombada elevada) em frente à oficina do Kulas próximo ao posto de saúde da caixa d'água.

Justificativa:

As lombadas instaladas na cidade são importantes meios de redução de velocidade e garantia de segurança para os pedestres. Existem alguns locais na cidade onde já existem as faixas de pedestres que muitas vezes não são respeitadas, veículos transitam em alta velocidade e colocam em risco a vida dos pedestres. Por esse motivo a necessidade de construção de lombadas elevadas com passárelas, em locais estratégicos: Em frente a escolas, supermercados, bancos e demais locais com grande fluxo de pessoas.

A lombada elevada é uma espécie nova de redutor de velocidade que permite o trânsito de pedestres por sua parte mais alta, que é plana e pintada como uma faixa de pedestres; (em formato de passarela). O referido dispositivo ressalta a importância da segurança do pedestre, garante a diminuição da velocidade e embeleza a cidade.

Por se tratar de uma necessidade para melhorar a segurança dos pedestres na cidade, solicito ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, que tomem as providências necessárias para a execução deste projeto, e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.


César Augusto de Mello

Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/08/17